



Foro privilegiado pode ter votação final nesta semana



Presidente do Senado, Eunício Oliveira pode decidir se aceita a emenda à PEC ou se envia o processo de volta à CCJ

PEC vai passar pela segunda e última votação no Senado, mas análise aguarda decisão sobre emenda apresentada após primeiro turno. Plenário também deve votar 6 MPs

O Senado pode concluir a partir de amanhã a votação da proposta de emenda à Constituição que altera o modelo atual de foro privilegiado. Também estão na pauta seis medidas provisórias com prazo de tramitação vencendo.

A PEC do Foro Privilegiado foi aprovada em primeiro turno no fim de abril e precisa passar por mais uma votação no Plenário para, então, seguir para a Câmara. Antes disso, porém, o Senado precisa decidir sobre uma emenda à PEC apresentada pelo

senador Roberto Rocha depois do primeiro turno. A emenda trata da criação de uma vara especial para julgar autoridades.

Senadores argumentam que a emenda altera o conteúdo da PEC, o que não seria possível depois de o texto já ter sido votado em primeiro turno. O presidente do Senado, Eunício Oliveira, deve decidir se aceita a emenda ou se a envia para análise da CCJ.

Entre as MPs na pauta, está a que permite a cobrança diferenciada para compras em dinheiro ou no cartão de crédito. 3

CPI da Previdência promove hoje novo debate com especialistas

A comissão que analisa as contas da Previdência e discute o projeto de reforma previdenciária continua hoje o ciclo de audiências sobre o tema, com um debate entre especialistas em direito previdenciário a partir das 14h30. Será a nona audiência da CPI, que começou em 26 de abril e tem prazo de funcionamento de 120 dias. Já foram aprovados mais de 100 requerimentos de audiências e para pedidos de informações de órgãos públicos. 3



Senadores e deputados reunidos na Câmara em sessão do Congresso: parlamentares analisarão vetos amanhã

Proposta veda edição de MP que altere bases da educação 2

Reformas são tema de audiência e de livro de senador 3

Comissão pode votar na quarta a PEC das Diretas 4

Município do Ceará pede ajuda para turismo local 3

Medida sobre operações financeiras é prorrogada

A medida provisória que obriga o registro dos ativos constituídos (bens dados como garantia pelo devedor ao credor) em todas as operações realizadas no mercado financeiro teve sua vigência, que se encerraria em 7 de junho, prorrogada por 60 dias. Antes da MP 775/2017, esse tipo de registro, chamado de constituição de gravames e ônus, só era exigida no âmbito dos mercados interbancário e acionário. A medida exige a vinculação dos bens ao contrato também nos negócios realizados entre bancos e clientes. 2



MP exige registro de bens constituídos em todas operações realizadas no mercado financeiro, como na bolsa de valores



Medida exige vinculação dos ativos constituídos ao contrato em qualquer operação no mercado financeiro, como o de ações

Prorrogada vigência de MP que obriga registro de bens

Medida que vincula ao contrato os ativos dados como garantia pelo devedor em operações no mercado financeiro, inclusive no bancário, vale por mais 60 dias

A VIGÊNCIA DA medida provisória que obriga o registro dos bens constituídos em todas as operações realizadas no mercado financeiro (bancário, interbancário e acionário), independentemente da natureza do negócio, foi prorrogada por 60 dias. O ato da Mesa do Congresso que estabelece a prorrogação foi publicado no *Diário Oficial da União* na sexta-feira.

Para virar lei, a MP 775/2017 ainda precisa ser analisada em comissão específica do Congresso e, em seguida, aprovada pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado.

Pela MP, editada em 7 de abril, o registro dos bens advindos do mercado financeiro será feito nas mesmas entidades

registradoras ou depositárias dos ativos negociados, como as câmaras de custódia de ações.

Os ativos constituídos são aqueles dados pelo devedor ao credor como garantia de uma operação. Eles ficam à disposição do credor até que a operação seja quitada. Sem o registro do ativo, o credor não tem direito ao bem. No jargão legal, o ato de identificar esses bens como legalmente vinculados a um contrato específico chama-se constituição de gravames e ônus.

Lei atual

A legislação atual (Lei 12.810/2013) exige a constituição de gravames e ônus nas operações realizadas apenas no âmbito do mercado acionário e do Sistema Brasileiro de Pagamentos (mercado interbancário). Segundo o governo, a exigência deixa de fora o registro de ativos constituídos em operações feitas entre o cliente e o banco, como empréstimos

e investimentos. Por exemplo, caso um banco conceda um adiantamento a uma empresa (antecipação de recebíveis) e tome como garantia duplicatas de vendas realizadas por esta mesma empresa, as duplicatas não são inscritas em nenhum ambiente compartilhado de informações.

A lei atual também permite o registro dos ativos constituídos em qualquer entidade ou depositária central. A MP restringe a inscrição nas mesmas entidades ou depositárias onde o ativo foi registrado inicialmente.

Prorrogação

A MP foi prorrogada de acordo com a Resolução 1/2002 do Congresso, que determina que, se o texto não tiver a votação encerrada nas duas Casas do Congresso após 60 dias de edição pelo governo, é automaticamente prorrogada uma única vez por igual período.

Palácio do Congresso, nos fins de semana e feriados. A visita, com duração aproximada de 50 minutos, é organizada pelas equipes de Relações Públicas do Senado e da Câmara dos Deputados.

Mais informações:
www.congressonacional.leg.br/visite

Retomadas as visitas institucionais ao Congresso

A visita institucional às instalações do Congresso voltou a acontecer normalmente desde sexta-feira. A visitação é gratuita, aberta a toda a população e pode ser feita todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 17h30, com saída de grupos a cada meia hora.

Para visitar o Congresso às terças, quartas ou quintas-feiras, é necessário agendamento prévio, com exceção do período de recesso parlamentar.

Os grupos saem do Salão Negro (acesso pela Chapelaria), de segunda a sexta-feira, e pela rampa principal do

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário:
Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos
Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burle
Serviço de Arte: Bruno Bazílio
Coordenador de Edição: Mikhail Lopes
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Alves Sá

PEC proíbe a edição de medida que altere bases da educação

Foi apresentada uma proposta de emenda à Constituição que inclui alterações nas bases da educação nacional entre os temas que não podem ser tratados por medida provisória, como já ocorre com direito político e eleitoral, cidadania e outros. A PEC 19/2017 é de iniciativa de Fátima Bezerra (PT-RN).

— A Lei de Diretrizes e

Bases da Educação [LDB] é um tema estratégico — argumentou a senadora.

Fátima citou como exemplo a MP que implementou a reforma do ensino médio, sancionada em fevereiro, e que, para ela, exigiria um amplo e plural debate, mas não contou com o tempo adequado para discussões com a sociedade.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA

CDH Reformas

9h A Comissão de Direitos Humanos faz audiência sobre as reformas previdenciária e trabalhista, com lançamento do livro *O Dragão Debaixo da Cama – impacto das reformas na vida dos brasileiros*, do senador Paulo Paim.

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Sessão destinada a pronunciamentos dos senadores e avisos da Mesa.

CPI DA PREVIDÊNCIA Audiência

14h30 A CPI promove audiência com especialistas em direito previdenciário.

CI Cobrança de água e esgoto

9h A Comissão de Infraestrutura pode votar o PLS 291/2013, que separa cobrança de água e esgoto, e mais 8 itens.

CAE Mudanças na CLT

10h A Comissão de Assuntos Econômicos pode analisar o PLC 38/2017, sobre a reforma trabalhista, e mais 10 itens.

CE Feriados

11h30 Na pauta da Comissão de Educação, o PLS 389/2016, que transfere feriados para as segundas-feiras, e mais 7 itens.

CMA Armazenagem de agrotóxicos

11h30 A Comissão de Meio Ambiente pode votar o PLC 10/2016, que padroniza locais para armazenar agrotóxicos, e mais 9 itens.

CMO Relatoria da LDO

14h A Comissão Mista de Orçamento trata da eleição do vice e da relatoria da LDO.

QUARTA

CDR Marx Beltrão

14h30 A comissão de Desenvolvimento Regional ouve o ministro do Turismo.

CONGRESSO Votos

19h30 Sessão conjunta para apreciar vetos.

CCT Protocolo judicial

8h30 A Comissão de Ciência e Tecnologia pode votar o PLC 56/2015, que prevê protocolo judicial integrado, e mais 27 itens.

CDR Educação e desenvolvimento

8h30 A comissão promove audiência sobre a importância da educação para o desenvolvimento regional.

CAS Educadores sociais

9h Na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, o PLS 328/2015, que regula a profissão de educador social, e mais 13 itens.

CTFC Instuição Fiscal Independente

9h A Comissão de Transparência sabatina Rodrigo Octávio Orair para a direção da IFI.

CCJ Educação básica gratuita

10h A Comissão de Constituição e Justiça pode analisar o PLS 189/2013, que institui o Programa Nacional de Incentivo à Educação Escolar Básica Gratuita, e mais 42 itens.

CRA Riscos agropecuários

14h A Comissão de Agricultura faz audiência sobre o PLS 4/2017, sobre a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

CE Ensino de enfermagem à distância

10h30 A comissão debate graduação à distância em enfermagem.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no Plenário:

<http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas comissões:

<http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: • Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania

• Facebook: senadofederal • Twitter: @agencia_senado

• TV: senado.leg.br/TV

Jornal do senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin, Tatiana Beltrão e Thâmara Brasil

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Foro privilegiado pode ser decidido esta semana

PEC que reduz casos e autoridades julgados com foro especial aguarda avaliação de emenda antes da última votação no Plenário, que deve analisar também seis MPs

A PROPOSTA DE emenda à Constituição que acaba com o foro especial por prerrogativa de função deve ser votada em segundo turno pelo Plenário a partir de amanhã. Integram ainda a pauta seis medidas provisórias, entre elas a que autoriza a cobrança de preços diferentes para compras em dinheiro ou em cartão de crédito (MP 764/2016).

Como todas as MPs estão com prazo de tramitação vencido, enquanto não forem votadas, a pauta ficará trancada para deliberação de projetos de lei. Propostas de emenda à Constituição estão entre o conjunto restrito de matérias que não se sujeitam à regra de sobrerestamento da pauta por conta de MPs vencidas.

A PEC do Foro Privilegiado (PEC 10/2013), do senador Alvaro Dias (PV-PR), foi aprovada em primeiro turno no fim de abril. Depois, o senador Roberto Rocha (PSB-MA) apresentou uma emenda ao texto que vem motivando polêmica sobre sua adequação. O que ele defende é a criação de varas federais especializadas para julgar as autoridades, com previsão de atender titu-

lares de mais de 30 mil cargos.

Os que desejam abreviar a decisão sobre a PEC afirmam que a alteração sugerida por Roberto Rocha equivale a uma emenda de conteúdo, não admissível em segundo turno de votação. Nessa fase, só caberiam emendas de redação, para melhoramentos no texto.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, poderá decidir se aceita a emenda ou se encaminha o processo de volta à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para que o colegiado se manifeste sobre a questão.

Roberto Rocha nega interesse em atrasar a votação da PEC, que vem sendo acompanhada com grande interesse pela sociedade. Falando à Rádio Senado, ele disse que teve apenas a preocupação de aperfeiçoar o texto. O senador afirmou que, sem mais demora, o próprio Plenário poderá se manifestar sobre o mérito da emenda.

— Se o Senado não enfrentar o assunto, a Câmara vai ter que enfrentar e, infelizmente, a PEC vai ter que voltar para cá — comentou, lembrando que emendas na Casa revisora

Waldemir Barreto - 22/3/2017



Roberto Rocha apresentou emenda polêmica ao projeto original de Alvaro Dias sobre fim do foro privilegiado

obrigam o retorno de matérias à Casa de origem para análise da modificação.

Apelo a Eunício

Alvaro Dias, que vem cobrando prioridade para a votação da PEC, sustenta que a emenda de Roberto Rocha não pode ser aceita para análise. Em Plenário, ele apelou a Eunício por decisão que, na sua visão, seja coerente com o Regimento Interno do Senado.

— Não há sequer um se-

nador, uma senadora ou um assessor desta Casa que não saiba que essa emenda é de mérito, que altera o conteúdo da proposta original. Então, eu creio que Vossa Excelência deveria devolver a emenda a seus autores, cumprindo o regimento — pediu.

Eunício disse que a PEC ainda não foi votada por falta de quorum. Também afirmou que não deseja postergar o debate e criticou notícia que atribuía a ele decisão de colocar o texto numa “gaveta funda”.

Ele destacou o risco de derrubada se a chamada para votação for feita com baixa presença de senadores em Plenário. Para ser aprovada, uma PEC depende de 49 votos favoráveis.

— Eu não votarei porque não tenho interesse em derrubar a matéria. Não farei esse tipo de jogo e não colocarei nenhuma PEC [em votação], mesmo a pedido de senador, mesmo que tenha requerimento, com apenas 50 votos no Plenário — justificou.

Estupro

Outras quatro PECs estão na pauta do Plenário. Entre elas, a PEC 64/2016, pronta para votação final, que torna im-

prescritível o crime de estupro. Assim, independentemente de quanto tempo da ocorrência até a denúncia, o acusado terá de responder a processo criminal, podendo ser condenado mediante provas.

Do senador Jorge Viana (PT-AC), o texto também inclui o estupro no rol dos delitos inafiançáveis. Desse modo, não será possível ao acusado pagar uma caução para aguardar o julgamento em liberdade.

Os municípios de pequeno porte são os beneficiários da PEC 77/2015, que trata da prestação de contas para esses entes. O texto, do senador Antônio Anastasia (PSDB-MG), está pronto para ser votado em primeiro turno.

Estão também prontas para decisão em primeiro turno as duas outras propostas de emenda à Constituição em pauta: a PEC 103/2015, do senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), que permite o recesso parlamentar do meio do ano mesmo sem aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e a PEC 2/2017, de Eunício Oliveira (PMDB-CE), que situa os tribunais de Contas como órgãos permanentes e essenciais ao controle externo da administração pública.

MPs na pauta

As seis medidas provisórias agendadas para votação tramitam na forma de projetos de lei de conversão (PLVs), já que foram alteradas depois de chegarem ao Congresso. Todas estão com prazo de tramitação se aproximado do fim: se não forem aprovadas pelo Senado até quinta-feira, perderão a validade.

PLV 6/2017 (MP 764/2016)	Autoriza a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou da forma de pagamento (dinheiro, cartão de débito e cartão de crédito).
PLV 7/2017 (MP 761/2016)	Altera o programa de que trata a Lei 13.189, de 19 de novembro de 2015, para denominá-lo Programa Seguro-Emprego e para prorrogar seu prazo de validade.
PLV 8/2017 (MP 767/2017)	Altera a lei que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991) e a que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória da carreira de perito médico previdenciário e da carreira de supervisor médico-pericial (Lei 11.907/2009) e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.
PLV 11/2017 (MP 762/2016)	Altera a Lei 11.482/2007 para prorrogar o prazo de validade da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — previsto nas Leis 9.432/1997 e 10.893/2004.
PLV 12/2017 (MP 759/2016)	Trata da regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária na Amazônia Legal, além de instituir procedimentos para a alienação de imóveis da União.
PLV 15/2017 (MP 760/2016)	Dispõe sobre a progressão na carreira dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alterando a Lei 12.086/2009.

Especialistas falam à CPI da Previdência

A CPI da Previdência fará uma audiência hoje, às 14h30, com especialistas em direito previdenciário, dando prosseguimento ao ciclo de audiências sobre o tema. A comissão analisa as contas da Previdência e discute o projeto de reforma previdenciária (PEC 287/2016), que tramita na Câmara. Participarão do debate os especialistas em direito previdenciário Diego Cherulli, Thais Riedel, Rosana Cólén, Jane Berwanger, Adriane Bramante e Theodoro Agostinho, e um representante da OAB.

Município cearense pede apoio de Eunício

O prefeito de Trairi, no Ceará, Marcos Prado, vereadores da região, o deputado estadual Leonardo Araújo (PMDB) e os deputados federais Genecias Noronha (SD) e Moses Rodrigues (PMDB) estiveram com o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), pedindo apoio para aumentar o turismo na cidade cearense.

— O nosso município tem uma praia chamada Flecheiras, considerada uma das dez mais bonitas do Brasil. No entanto, nós estamos com dificuldade grande de saneamento básico e calçamento na região.

O prefeito informou que apresentou projetos para melhoria da infraestrutura de Flecheiras e execução de obras

de saneamento básico e calçamento na praia de Mundaú, também na região.

Eunício disse que está engajado na retomada do crescimento dos municípios e disse que deve ser votado pelo Congresso o Veto 52/2016 à Lei 157/2016 — Complementar, que prevê a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) no local de consumo do serviço.

O dispositivo vetado por Michel Temer transfere a cobrança do ISS, hoje feita no município do prestador do serviço, para o município do domicílio dos clientes de cartões, leasing e planos de saúde, uma antiga reivindicação de prefeitos.

Da Assessoria de Imprensa da Presidência do Senado

Comissão discute reformas e lança livro

As reformas previdenciária e trabalhista serão tema de audiência da Comissão de Direitos Humanos hoje, às 9h. Durante o debate, será lançado o livro *O Dragão Debaixo da Cama — impacto das reformas na vida dos brasileiros*, de Paulo Paim (PT-RS).

O livro reúne artigos de lideranças sociais, sindicais e populares, jornalistas, juízes, professores e especialistas em previdência social e direitos trabalhistas, com opiniões e dados sobre o setor no país. A distribuição será gratuita.

Veja na pág. 2 como acompanhar a audiência e participar do debate

Veja na pág. 2 como acompanhar a audiência e participar do debate

Parlamentares decidirão se mantêm trechos vetados por Temer em leis que tratam de arrecadação de imposto municipal, terceirização de mão de obra e prevenção de incêndio

Vetos estão na pauta de amanhã do Congresso

DEPUTADOS E SENADORES se reúnem em sessão do Congresso Nacional amanhã, às 19h30, para votar se mantêm ou derrubam 17 vetos presidenciais a projetos aprovados pelo Poder Legislativo, sendo que 9 deles trancam a pauta. A última sessão com análise de vetos foi em dezembro.

O presidente do Congresso, senador Eunício Oliveira, lembrou o compromisso firmado com os prefeitos na última marcha nacional, ocorrida há duas semanas, de analisar o veto parcial à Lei 157/2016 — Complementar, que prevê a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) no local de consumo do serviço.

— Essa é uma matéria extremamente importante para os municípios. Tive oportunidade, numa conversa com o presidente da República, de comunicar-lhe que havia um movimento nesse sentido da derrubada do veto e, mesmo assim, democraticamente, cumprindo o meu papel institucional e o meu compromisso com os prefeitos, eu iria pautá-lo. E farei isso de ofício para a próxima terça-feira, havendo a reunião já convocada do Congresso Nacional, com anuência do presidente da Câmara dos Deputados, o deputado Rodrigo Maia — disse.

O dispositivo vetado pelo presidente Michel Temer transfere a cobrança do ISS, hoje feita no município do estabelecimento prestador do serviço, para o município do domicílio dos clientes de cartões de créditos e débito, leasing e planos de saúde. A alteração da tributação para o domicílio do cliente é uma an-



Jefferson Rudy/Agência Senado - 15/12/2016

Parlamentares participam de reunião do Congresso Nacional: pauta de votações de amanhã contém 17 vetos presidenciais

tiga reivindicação de prefeitos.

No entanto, o Executivo avaliou que a mudança traria “uma potencial perda de eficiência e de arrecadação tributária, além de redundar em aumento de custos para empresas do setor, que seriam repassados ao custo final”, ou seja, ao consumidor. Para formular os vetos, foram ouvidos os Ministérios da Fazenda e da Indústria.

Mão de obra

Outra lei que recebeu vetos presidenciais foi a que libera a terceirização em todas as atividades das empresas. O texto amplia as possibilidades de contratação de serviço terceirizado, que poderá ser feita tanto nas áreas secundárias quanto na atividade principal.

Do texto aprovado, foram mantidos os temas centrais, como a possibilidade de as empresas terceirizarem sua atividade principal, sem restrições, inclusive na administração pública. As empresas de terceirização poderão subcontratar empresas para

realizar serviços e, em caso de ações trabalhistas, caberá à empresa terceirizada pagar os direitos questionados na Justiça.

O principal trecho vetado permitia a extensão do prazo de 270 dias dos contratos temporários ou de experiência. Segundo o Palácio do Planalto, isso abriria a possibilidade de prorrogações indefinidas do contrato temporário. Os outros vetos, segundo a justificativa, são relativos a trechos que já repetiam itens da Constituição.

Identidade única

Entre os outros vetos, o parcial mais recente incluído na lista é o aplicado à lei que instituiu a Identificação Civil Nacional (ICN), criada com os objetivos de unificar os cerca de 20 documentos de identificação usados no Brasil e também de dificultar a falsificação.

Entre os itens vetados, estão o que garantia a gratuidade da nova identificação e o que dava à Casa da Moeda a exclu-

sividade no fornecimento do documento.

EBC

Outro voto em pauta é o que foi feito à lei que altera a estrutura da Empresa Brasil de Comunicação (Lei 13.417/2017). O texto aprovado pelo Congresso havia incluído a exigência de sabatina no Senado para aprovação do diretor-presidente da EBC. Mas essa obrigatoriedade foi vetada pelo presidente.

Michel Temer também vetou trechos dessa lei que permitiam ao Comitê Editorial e de Programação decidir sobre planos editoriais propostos pela diretoria-executiva para os veículos da EBC, tratar de alterações na linha editorial da programação veiculada pela EBC e convocar audiências e consultas públicas sobre conteúdos produzidos.

Boate Kiss

A Lei 13.425/2017, que estabelece normas sobre prevenção de incêndios em

estabelecimentos de reunião de público, também foi sancionada com uma série de vetos. O texto busca evitar tragédias como a da boate Kiss, em Santa Maria (RS), que vitimou dezenas de pessoas.

O voto foi feito ao trecho que proíbe o uso do sistema de comanda para controle do consumo em casas noturnas. A intenção era trazer maior segurança em caso de incêndio ou outras ocorrências. Para vetar a iniciativa, Temer afirmou que a proibição, “embora louvável”, pode ser mais flexível, “preservando-se também peculiaridades setoriais, mercadológicas e eventuais mudanças tecnológicas”.

A criminalização dos donos de estabelecimentos também foi retirada. Foi vetado o trecho que previa pena de detenção de seis meses a dois anos mais multa. De acordo com a justificativa para o voto, não há necessidade de criar um novo tipo penal, “de perigo abstrato”, sem ter havido lesão concreta ou mesmo exposição a risco real. Temer acrescentou que a atual legislação penal já cobre o assunto.

Regulamentação

Também está na pauta o Projeto de Resolução 1/2017, que trata da criação no Congresso Nacional de uma comissão mista permanente destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição. Na prática, o projeto apenas convalida o ato que instituiu a comissão, assinado em janeiro pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado.

PEC das Diretas pode ser votada quarta-feira em comissão

Está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para quarta-feira a PEC das Diretas, que prevê realização de eleição direta para presidente e vice-presidente da República em caso de vacância desses cargos nos três primeiros anos de mandato. As eleições diretas seriam convocadas em 90 dias. Hoje a Constituição permite eleição direta apenas se a vacância acontecer nos dois primeiros anos de mandato. Nos dois últimos anos, deve ser convocada eleição indireta para que o Congresso Nacional escolha os novos presidente e vice-presidente para concluir o mandato.

A Proposta de Emenda à Constituição 67/2016 é de autoria do senador Reguffe (sem partido-DF) e recebeu substitutivo do relator, Lindberg Farias (PT-RJ). O

substitutivo deixa claro que a vacância pode ser provocada por renúncia, morte, impeachment, decisão judicial ou qualquer outra circunstância.

— Vivemos uma crise tão grave, que eu tenho a convicção de que só um presidente legitimado pelo povo vai ter força para tirar o país da crise — afirmou Lindberg.

Na semana passada, a Consultoria do Senado divulgou um estudo que considera constitucional a PEC das Diretas, concluindo que ela não viola cláusulas pétreas da Constituição nem fere o princípio da anterioridade eleitoral. No estudo *É Constitucional a PEC das Diretas?*, o consultor legislativo do Senado Renato Monteiro de Rezende analisa a conformidade da proposta com o parágrafo 4º do artigo 60 da Carta Magna.

O consultor considera que a aprovação da PEC não teria que seguir a regra da anterioridade eleitoral, segundo a qual lei que altera o processo eleitoral não pode ser aplicada em eleição que ocorra em até um ano da data de sua vigência.

Rezende cita no estudo entendimentos do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a eleição indireta tem caráter não eleitoral, o que afasta a necessidade de cumprimento do princípio da anterioridade de lei eleitoral. “O objeto da norma não restringe direitos do cidadão-eleitor, mas os amplia. (...) O excepcional é a eleição indireta. Devem ser vistas com reservas modificações da Constituição que ampliem os casos excepcionais, não aquelas que fortaleçam a regra geral”, escreveu Rezende.

No texto, o consultor acrescenta que não se tem alteração do processo eleitoral, mas ampliação das hipóteses em que são cabíveis as eleições para presidente da República, que seguirão as regras já vigentes para o correspondente processo eleitoral.

Preceitos

Rezende argumenta ainda que uma possível aprovação da PEC não modificará o modo como se processam as eleições diretas para presidente, ou seja, não haverá “deformação casuística” desse processo nem prejuízo à igualdade de participação e à competitividade de partidos e candidatos, muito menos aos eleitores.

De acordo com a Constituição, Câmara e Senado não podem votar PEC que proponha a abolição da

ma federativa de Estado, do voto direto, secreto, universal e periódico, da separação dos Poderes e dos direitos e garantias individuais. Na avaliação do consultor, a PEC 67 não atinge nenhum desses preceitos constitucionais.

Quanto à questão do voto, Rezende afirma que a PEC restringe a possibilidade de eleição indireta, mas não ofende a cláusula pétrea e sim prestigia o princípio da soberania popular ao alargar as hipóteses em que devem ser aplicadas eleições diretas. Segundo o autor, a PEC 67 também não atinge a separação de Poderes: “A eleição do presidente da República pelo Parlamento deve ser vista como algo excepcional, não como integrante do núcleo essencial do princípio da separação de Poderes no Brasil”.